




Ribeirão Preto, 26 de Novembro de 2021.

Ofício nº 1145/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) MARCOS ANDRÉ PAPA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Camara Municipal de Ribeirao Preto

Protocolo Geral nº 6910/2021
Data: 01/12/2021 Horário: 10:27
ADM -

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 7860 e 7861 e 7948/2021

À Sua Excelência
ALESSANDRO MARACA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Ribeirão Preto, 19 de novembro de 2021.

Ao Gabinete,

Em atenção ao requerimento de nº 7860/2021, de autoria dos vereadores Marcos Papa, Zerinato e Judeti Zilli, que requer informações sobre o cronograma de organização e de realização da Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão Preto em 2022, temos a informar:

Conforme o Plano Municipal da Saúde 2022 – 2025, em Ribeirão Preto serão organizadas duas Conferências de Saúde: etapa municipal da Conferência Estadual e Nacional da Saúde e a Conferência Municipal de Saúde, a serem organizadas pelo Conselho Municipal de Saúde nos anos de 2023 e 2025, respectivamente.

Atenciosamente,

Fga. Dra. Milena D. Oliveira Rodarte
Diretora do Departamento de
Planejamento em Saúde Substituta

7860
Marcos Papa



Comunicação Interna: 57/2021

Ribeirão Preto, 12 de novembro de 2021.

De: Coordenadoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas.

Para: Departamento de Planejamento em Saúde.

Assunto: REQUERIMENTO N° 007861

Prezada Diretora Substituta Dra. Milena,

Com relação ao **REQUERIMENTO N° 007861**, de autoria dos Exmos(as). Vereadores **MARCOS PAPA**, **ZERBINATO** e Coletivo **JUDETI ZILLI**, que **REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**, informamos que:

- em reunião ordinária da ComSaúde (Comissão que estabelece as pautas a serem discutidas nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde) foi proposto pela gestão e aprovado a discussão da organização da Conferência Municipal de Saúde na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 25 de novembro de 2021;
- o Regimento Interno da III Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado de São Paulo foi aprovado e disponibilizado em Diário Oficial apenas em 09 de novembro de 2021. Como a organização da Conferência Municipal de Saúde depende da regulamentação da Conferência Estadual, só foi possível pautar esse tema agora em novembro;
- segundo a Resolução n° 660 do Conselho Nacional de Saúde (que dispõe sobre o regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental) e segundo o Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado de São Paulo, havendo Conferência Municipal de Saúde Mental, caberá ao respectivo Conselho Municipal de Saúde a sua coordenação, tendo como período para sua realização de 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- segundo o Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde Mental do Estado de São Paulo, em sua Seção II, Art. 9°, cabe ao município decidir se irá ou não realizar a Conferência Municipal de Saúde. Tal decisão caberá ao Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária de 25 de novembro de 2021. Contudo, a opinião da Coordenadoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas é de que a etapa municipal deve ser realizada;
- com relação à solicitação de cronograma de organização e realização da Conferência Municipal de Saúde Mental de Ribeirão Preto, este cronograma ainda não existe, cabendo a Comissão Organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde a definição do mesmo;

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Santos

Coordenador do Programa
de Saúde Mental

Secretaria Municipal da Saúde - Coordenadoria de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas



Rua Prudente de Moraes n° 457 – Centro – Fone: (16) 3977-9529
Ribeirão Preto – SP/ CEP 14015-100
e-mail: cdsaudemental@saude.pmrp.com.br

7861

Marcos PAPA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JOSÉ CARLOS MOURA e MILENA DOMINGOS DE OLIVEIRA RODARTE e MARCUS VINICIUS SANTOS. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento> e informe o processo PMRP 2021/154217 e o código BKZ90274.



Processo PMRP 2021/154434 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-2 - SECRETARIA DA CASA CIVIL
Responsável: Renato Cabral Catita
Data encam.: 29/11/2021 às 14:53

Destino

Órgão: PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Unidade: GP-4 ASTEL 1 - DIVISAO DE ELABORACAO LEGISLATIVA

Encaminhamento

Encaminhamento: Encaminho devolvendo para a resposta de origem.

7948
Marcos Papa



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 7948/2021

1. Quantas câmeras operaram o sistema Olho de Águia na cidade de 2007 a 2018? Quais era as especificações técnicas delas?

R. O sistema Olho de Águia foi criado no ano de 2006, por força da lei municipal nº 10.941 de 26 de setembro e do convênio sob processo administrativo de nº 02.2.006.045799.2. Começou a ser colocado em prática no primeiro mês de 2007.

O programa teve início com 10 (dez) câmeras instaladas e com o tempo, outras foram adicionadas, passando para 14 (quatorze), 19 (dezenove) e finalmente com 24 (vinte e quatro), todas na área central.

De acordo com o plano de trabalho apresentado no processo administrativo, cita-se câmeras "spectra IV consists of the following Pelco models: DD4CBW35, BB4-PG-E, LD53PB-0, câmeras "spectra Speed Dome intelbras 36 X zoom óptico e ou similar disponível no mercado.

2. Qual foi o valor financeiro do custo de aquisição das câmeras, notadamente pela incorporação destas ao patrimônio da prefeitura após doação da ACIRP.

R. Desde de 2007 a 2016, toda manutenção e aquisição dos materiais foram mantidos pela prefeitura, de acordo com o contido no processo administrativo e convênio firmado com a ACIRP.

3. Quais foram os motivos de ordem técnica para que o sistema deixasse de operar em 2018?

R. Ocorreu por falta de manutenção dos equipamentos, pela necessidade de reparos e troca de câmeras desgastadas pelo tempo e desatualizadas em tecnologia.

4. A Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana perderam acesso ao sistema de um dia para o outro? Eles não poderiam continuar acessando o sistema até que outro mais moderno entrasse em operação?

R. Não houve perda do acesso, o que houve foi a perda das imagens de forma gradativa de câmeras sem reparos por vários fatores, fibra óptica rompida e outros equipamentos já desgastados e, por consequência não houve continuidade de funcionamento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

5. Tendo em vista o benefício gerado pelo sistema desde sua implantação, não haveria sido prudente promover os ajustes necessários para que o sistema permanecesse em operação até o efetivo funcionamento do Guardiões da Cidade?

R. Certamente seria o ideal, contudo não aconteceu pelas dificuldades financeiras encontradas quando o governo assumiu no ano de 2017.

6. Por quais razões o sistema Guardiões da Cidade ainda não entrou em operação? Quais as dificuldades encontradas no período para a consecução da instalação?

R. Para a existência do sistema Guardiões da Cidade, foram realizadas duas licitações independentes, sendo os contratos assinados em 18 de junho de 2020 para o "olho de águia" e 10 de agosto de 2020 para o sistema para o "sistema detecta". Além das fases de compra, entrega de materiais e instalações, a empresas e a administração pública enfrentaram todas as restrições impostas frente as normas determinadas pela pandemia, acrescentada à ausência de fibra ótica para todos os pontos determinados.

7. Quais medidas efetivas a prefeitura tomou e vem tomando para que o sistema entre em operação o mais rápido possível?

R. Para terminar o mais rápido possível, as empresas que instalam os equipamentos, estão sendo contatadas constantemente e, a empresa vencedora do pregão eletrônico N^o 359/2021 para instalação da fibra ótica, estará desempenhando o trabalho o mais rápido possível.

8. É possível que o sistema entre em operação antes das festas de final de ano?

R. Sim

9. Quantas Câmeras já foram instaladas?

R. Foram instaladas 62 câmeras para o Detecta e 24 câmeras para a área central.

10. Há algum problema de ordem técnica para que o sistema não esteja em operação ainda?

R. Para entrar em operação é necessário a instalação da fibra ótica.

Renato Cabral Catita